



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 128ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 27 de março de 2019, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 127ª RE de 27/02/2019. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:** 5.1 Vale S.A. - Mina de Águas Claras - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nª 29877/2014/001/2014 - AI/Nº 71.278/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 5.2 Vale S.A. - Mina de Cauê - Lavra a céu aberto e Beneficiamento de minério de ferro - Itabira/MG - PA/Nª 00119/1986/112/2014 - AI/Nº 71.281/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 5.3 JSA Mineração Ltda – Extração de rocha para produção de britas – Soledade de Minas/MG - PA/Nª 00259/2000/007/2011 - AI/Nº 63.757/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 5.4 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Tratamento de Esgoto Sanitário – Belo Horizonte /MG - PA/Nª 16.388/2007/002/2010 - AI/Nº 8.014/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.**

Anderson Silva de Aguiar

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal